



JUNTA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 05_2019

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Extraordinária n.º 27/2019, efetuada no dia 02 de maio de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de todos os membros do Executivo da Junta de Freguesia:

Ponto Um – Aprovado, por unanimidade, proceder à Adjudicação Final à empresa Intermarché – Distrimarco, S.A, referente ao procedimento concursal “Fornecimento de Combustíveis (Gasóleo e Gasolina) em Posto de Abastecimento Público, pelo valor da sua proposta no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) sem IVA e valores de desconto de 0,109€ para Gasóleo; 0,099€ para Gasolina aditivada; 0,110€ para Gasolina 95 e 0,090€ para Gasolina 98, de acordo com artigo 148º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 03 de agosto.

Ponto Dois – Aprovado, por unanimidade, proceder à Adjudicação Final à empresa Azeredo & Madureira – Comércio e Serviços de Higiene, Lda referente ao procedimento concursal “Aquisição de Material de Limpeza e Higiene”, pelo valor da sua proposta de 3.944,42€ (três mil novecentos e quarenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), de acordo com artigo 148º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 03 de agosto.

Ponto Três – Aprovado, por unanimidade, proceder à abertura de um procedimento concursal, por Consulta Prévia, para “Prestação de Serviços para Organização do Evento: Mercado Medieval 2019”. Preço Base no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros). Ficaram nomeados como membros do júri: João David Silva, José Sousa e Catarina Ribeiro e como Gestora do Contrato Helena Silva, responsável, também, pelos procedimentos administrativos do procedimento concursal, de acordo com art.º 16º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 30 de agosto.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 07 de maio de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia


(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

